



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2023, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 012/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 44 DO PL N° 012/2023

Art. 1º - O Parágrafo Único do art. 44, passará a viger com a seguinte redação:

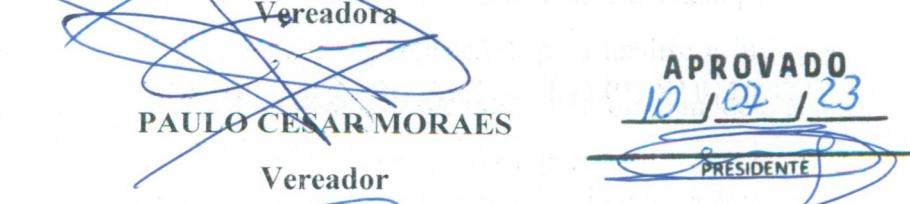
Parágrafo Único – Após a aprovação das emendas parlamentares impositivas constantes do PL da LOA 2024, a Câmara de Vereadores deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda a planilha, em arquivo em formato XLS ou DOC, com a relação das emendas e dos dados gerados, contendo o tipo de Emenda, se individual ou de bancada, a área de atuação de governo (unidade orçamentária), nome do parlamentar autor da emenda, objeto da emenda, valor da emenda e dotação orçamentária que será suplementada e anulada para emenda (funcional programática até o nível de modalidade de aplicação), para análise e incorporação destes aos programas de trabalho e/ou ações das unidades executoras, conforme modelo abaixo:

Tipo Emenda	Área	Parlamentar	Objeto	Valor Emenda	Total por Área	Dotação	Anulação
----------------	------	-------------	--------	-----------------	-------------------	---------	----------

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2023.


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

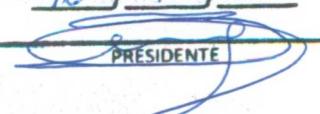
Vereadora


PAULO CESAR MORAES

Vereador


APROVADO

10 / 07 / 23


PRESIDENTE


ALCONI MARINHO

Vereador